



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº: 012/2023

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 10º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **49.521.163 ANDERSON LOPES SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ nº 49.521.163/0001-09, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº: 119/2023, realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, resultando no Contrato Administrativo nº 012/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATANTE e **CONTRATADA**, de comum acordo, e de forma amigável, conforme disposto no Capítulo III, Seção V, Art. 79, inciso II da lei 8.666/93.

1.2. O objeto do presente termo é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do referido contrato, cujo objeto é a “Contratação de designer gráfico para desenvolvimento de projetos gráficos de comunicação visual para Semana de Enfermagem 2023 do Coren-ES.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Por força do presente Termo, fica estabelecida a data de **25/04/2023** para término da vigência contratual, correspondendo data a qual foi formalizado o pedido de rescisão contratual pela Contratada, devidamente justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO RECÍPROCA

3.1. Ao final da avença, em razão da não prestação do serviço durante todo o período de vigência contratual, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto.

Anderson Siqueira



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

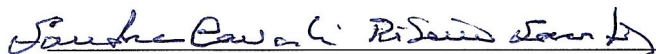
4.1. O **CONTRATANTE** será o responsável pela publicação do presente ajuste, em site oficial para acesso ao público interessado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Em comum acordo, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor.

Vitória/ES, 02 de junho de 2023.



CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº. 08.332.733/0001-35

Sandra Cavati Ribeiro Santos – CPF sob o nº 005.194.617-38



CONTRATADA – 49.521.163 ANDERSON LOPES SIQUEIRA

CNPJ nº. 49.521.163/0001-09